



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Órgão: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Setor Requirante: Unidade de Planejamento

Responsável pela Demanda: Jessica Cipriano dos Santos Correia

Matrícula: 924.541-3

E-mail: [demandante@seap.pb.gov.br](mailto:demandante@seap.pb.gov.br)

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As unidades prisionais vinculadas à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária necessitam de condições estruturais que assegurem o abastecimento contínuo, o armazenamento adequado e a destinação correta de recursos essenciais ao funcionamento diário das instalações.

O pleno atendimento dessa demanda depende da existência de mecanismos que possibilitem tanto a captação e distribuição regular de água, quanto o manejo e escoamento eficiente do esgoto, de forma a garantir salubridade, higiene e segurança ambiental no âmbito das unidades. A ausência de infraestrutura adequada para essas finalidades pode gerar riscos de interrupção dos serviços básicos, comprometendo a rotina administrativa, a preservação da saúde e a ordem interna.

Nesse contexto, a contratação ora proposta apresenta-se como imprescindível para viabilizar a continuidade das atividades essenciais, reduzir riscos de falhas operacionais e assegurar condições dignas de funcionamento, em consonância com o interesse público e com as obrigações constitucionais e legais da Administração.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

A definição do quantitativo necessário para a contratação foi estabelecida com base no levantamento realizado junto às unidades prisionais vinculadas à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, o qual identificou a existência de equipamentos já em avançado estado de desgaste, com desempenho reduzido e risco de falhas que podem comprometer a regularidade das atividades essenciais.

Além da substituição gradativa dos itens que se encontram deteriorados, faz-se necessário manter quantidade adicional em caráter de reserva, a fim de possibilitar pronta reposição em caso de falha súbita, evitando interrupções na distribuição de água e no escoamento de esgoto das instalações.

Essa metodologia de dimensionamento considera, portanto, dois aspectos principais:

- Substituição imediata dos equipamentos que já não oferecem desempenho adequado;
- Formação de estoque estratégico mínimo, que assegure a continuidade dos serviços essenciais em situações emergenciais.

Dessa forma, o quantitativo estimado revela-se adequado e proporcional às necessidades reais do sistema prisional, garantindo tanto a reposição planejada quanto a segurança operacional para ocorrências imprevistas.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020  
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977  
E-mail: [demandante@seap.pb.gov.br](mailto:demandante@seap.pb.gov.br)





Diante disso, seguem os itens:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	2021	2022	2023	QUANTIDADE SOLICITADA 2025
01	136201	BOMBA D'ÁGUA tipo Submersa 3 CV Monofásica 220V. Conforme termo de referência.	Un	0	0	0	04
02	136202	BOMBA D'ÁGUA tipo Centrífuga 4 Polos 5 Cv Trifásico 220V/380V. Conforme termo de referência.	Un	0	0	0	03

**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS**

Novembro de 2025.

**6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC**

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- ( ) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.  
 (X) Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.  
 ( ) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

Em relação ao Plano de Contratações Anual (PCA), esta demanda consta parcialmente prevista, conforme as seguintes observações:

- Ajuste de Descritivo: O objeto pretendido possui similaridade com o descritivo do item 131311 do PCA, sendo necessária uma simples adequação na descrição para melhor refletir a sua finalidade, sem alterar o objetivo original da contratação.

**7. MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**JESSICA CIPRIANO DOS SANTOS CORREIA**

Matrícula 924.541-3

**8. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP**  
 Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020  
 Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977  
 E-mail: [demandante@seap.pb.gov.br](mailto:demandante@seap.pb.gov.br)



SAPPRC202505683V01

